

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 63/2022

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise à resposta encaminhada pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº. 63/2022, por meio do Ofício nº. 533/2022-PGM, bem como dos anexos enviados por meio do Ofício nº. 574/2022-PGM, os quais fazem parte da proposta analisada, emitem parecer favorável à aprovação, para que possa ser implementada no município a Política Municipal de Saneamento Básico, em atendimento às determinações federais sobre a matéria.

É o parecer.

Castro, 08 de fevereiro de 2.023.

Gerson Sutil
Presidente “ad hoc”

José Otávio Nocera
Relator “ad hoc”

Joel Elias Fadel
Membro “ad hoc”